



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação Ciência Política

EDITAL Nº 100/2019

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (02/2019)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos/as interessados/as em cursar disciplinas optativas como aluno/a especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno/a especial do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPel estarão abertas no período de 29 de julho de 2019 a 30 de julho de 2019 na Secretaria do Programa (Rua Cel. Alberto Rosa, 154, 3º andar, sala 302, Centro - Pelotas/RS, CEP: 96010-770), no horário das 14h às 17h.
2. Os/as interessados/as em cursar disciplinas optativas, como aluno/a especial do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPel poderão solicitar inscrição em uma disciplina oferecida no segundo semestre de 2019.
3. Poderão inscrever-se como candidatos/as os/as Graduados/as em Ciências Sociais ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgcienciapolitica/formularios/>) ou na Secretaria do Programa, na Rua Cel. Alberto Rosa, 154, 3º andar, sala 302, Centro - Pelotas/RS. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor/a, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento (ou Casamento em caso de mudança do nome).
- e) Uma fotografia 3x4.
- f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o/a candidato/a deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Os/as candidatos/as que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 22 de julho de 2019, ou se fazer

representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que cheguem após essa data.

7. Nenhum/a candidato/a poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Os/as servidores/as docentes e técnicos administrativos estão isentos/as de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno/a especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa: Fone - (53) 3284-3195, endereço - Rua Cel. Alberto Rosa, 154, 3º andar, sala 302, Centro - Pelotas/RS, E-mail – ppgcpol@gmail.com, de segunda a sexta das 11.30h às 17.30h, exceto quarta-feira, cujo horário é das 8h às 14h.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do/a candidato/a frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos/as especiais são decorrentes do não preenchimento pelos/as alunos/as regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina **Instituições Políticas Brasileiras**

Total de vagas: até 06 (seis) vagas

Dia e Horário: segunda-feira, às 14h.

Local: IFISP - Rua Cel. Alberto Rosa, nº. 154

Ministrante: Prof. Dr. Alvaro Augusto de Borba Barreto

Carga horária/créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Apresenta as diferentes linhas interpretativas acerca do arranjo institucional brasileiro, a partir da análise de seus elementos constitutivos (presidencialismo, federalismo, legislativo bicameral, pluripartidarismo e representação proporcional de lista aberta). A ênfase recai sobre a discussão em torno das condições de governabilidade, especialmente no que tange às relações Executivo-Legislativo, ao modo como opera esse arranjo institucional, classificado como presidencialismo de coalizão, e aos custos e às características políticas a ele associadas.

b) Disciplina **Democracia no Brasil: velhos e novos atores**

Total de vagas: até 06 (seis) vagas

Dia e Horário: terça-feira, às 14h.

Local: IFISP - Rua Cel. Alberto Rosa, nº. 154

Ministrante: Profª. Dra. Rosângela Marione Schulz

Carga horária/créditos: 68h/4 créditos

Ementa: A disciplina objetiva problematizar a democracia brasileira, através da discussão da complexa relação entre sociedade civil e poder público. Para isso, está dividida em dois momentos: I. Apresentação e discussão de categorias fundamentais para o debate democrático contemporâneo: sociedade civil, espaço público, esfera pública, representação, *accountability*; II. Velhos e novos atores nas relações entre sociedade civil e o poder público no Brasil: movimentos sociais, associativismo, Organizações Não-Governamentais.

c) Disciplina **Metodologia: métodos e técnicas de pesquisa**

Total de vagas: até 06 (seis) vagas

Dia e Horário: terça-feira, às 8.30h.

Local: IFISP - Rua Cel. Alberto Rosa, nº. 154

Ministrante: Profª. Dra. Bianca de Freitas Linhares

Carga horária/créditos: 68h/4 créditos

Ementa: A disciplina busca proporcionar aos alunos conhecimento sobre Metodologia Científica, abordando principalmente os Métodos e as Técnicas de Pesquisa mais utilizados na Ciência Política. Para tanto, está dividida em quatro unidades. Primeiramente são abordadas questões epistemológicas e metodológicas das Ciências Sociais. Em seguida são tratadas as Metodologias Qualitativa e Quantitativa, bem como técnicas de pesquisa, as quais poderão servir de subsídio para a definição do projeto de pesquisa dos alunos. A última unidade versará sobre diferentes tipos de trabalhos científicos. A disciplina utiliza-se de aporte teórico e prático a fim de que o aluno exercite as técnicas abordadas na disciplina.

d) Disciplina **Políticas de memória: teorias e práticas**

Total de vagas: até 06 (seis) vagas

Dia e Horário: quarta-feira, às 14h.

Local: IFISP - Rua Cel. Alberto Rosa, nº. 154

Ministrante: Prof. Dr. Carlos Artur Galo Cabrera

Carga horária/créditos: 68h/4 créditos

Ementa: A disciplina tem por objetivo fornecer aos e às estudantes do PPG em Ciência Política um panorama sobre o tema das políticas de memória. As análises serão realizadas em dois momentos. Num primeiro, serão lidos e debatidos textos que abordam os conceitos básicos sobre o tema, tais como: 1. Políticas de memória, 2. Demandas por memória, verdade e justiça, 3. Justiça de transição, e 4. Legados autoritários. Num momento posterior e, uma vez estabelecidos os principais aspectos teórico-metodológicos que envolvem o estudo e a análise das medidas implementadas em países que passaram por regimes autoritários, a disciplina será focada na realização de estudos de casos, nos quais serão identificadas e debatidas as principais políticas levadas a cabo em países como o Brasil, Argentina, Chile, Uruguai, entre outros.

e) Disciplina **Seminário Avançado: Política, Mídia e Eleições**

Total de vagas: até 06 (seis) vagas

Dia e Horários: sexta-feira, às 14h.

Local: IFISP - Rua Cel. Alberto Rosa, nº. 154

Ministrante: Prof. Dr. Felipe Corral de Freitas

Carga horária/créditos: 34h/2 créditos

Ementa: O objetivo da disciplina é o de apresentar e problematizar os estudos que relacionam Política, Mídia e Eleições no Brasil pós 1989, momento da primeira eleição direta para Presidente da República, dando destaque para a controvérsia do papel da mídia ao longo destes trinta anos desde a eleição de Fernando Collor de Melo. Primeiramente será apresentado o campo de estudo sobre mídia e política (internacionalmente e nacionalmente). Em seguida serão discutidos os primeiros estudos realizados no Brasil e a eleição de Fernando Collor de Melo. Logo, será examinado o papel da mídia na eleição e na reeleição de Fernando Henrique Cardoso, em 1994 e 1998, respectivamente. Depois será exposto o novo panorama e a nova relação da mídia com a política a partir de seus efeitos com base nas vitórias de Luiz Inácio Lula da Silva em 2002 e 2006 e Dilma Rousseff em 2010 e 2014. Por fim, além de apontar novos elementos em relação à eleição presidência de 2018, em que Jair Bolsonaro foi eleito Presidente da República, será recuperado o debate e será apresentada uma releitura dos indicadores de intenção de voto relacionados ao papel da grande mídia a partir do conceito de antagonismo e do conflito político emergente durante o Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE), como uma variável relevante na produção da vontade do eleitor e em seu processo de tomada de decisão associado ao voto.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os/as candidatos/as selecionados/as serão comunicados/as através da página do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>), bem como sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

2. Os/as interessados/as que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 24 de junho de 2019

Carlos Artur Gallo
COORDENADOR ADJUNTO DO PROGRAMA

De acordo:

Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Pedro Rodrigues Curi Hallal
REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ARTUR GALLO CABRERA, Professor do Magistério Superior/Auxiliar**, em 22/07/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VETROMILLE DE CASTRO, Coordenador, Coordenação de Pós-Graduação**, em 23/07/2019, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 24/07/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629289** e o código CRC **260E5E35**.